



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 319/97

AUTOR VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

ASSUNTO INSTALAÇÃO DE UM TELEFONE PÚBLICO QUE RECEBA CHAMADA  
NA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DELAMARE RUA PIRACICABA-LOTE 16  
JARDIM DELAMARE-ENGº PEDREIRA-JAPERI

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 17-9-97

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 23-09-97 pelo Ofício N.º 182/97 DA

Respodido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 10 / 09 / 1997

N.º 319 L.º 001 Fls. 0630

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Japeri, cumpridos os trâmites regimentais, que seja feita a instalação de um Telefone Público que receba chamada na ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DELAMARE Rua Piracicaba-Lote 16 Jardim Delamare-Eng.º Pedreira - Japeri.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 1997.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo da presente Indicação é atender esta comunidade, que muito necessita de um telefone público. O Poder Executivo preocupado com os Municípios, certamente não se furtará à atender a presente Indicação.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 17/09/97